

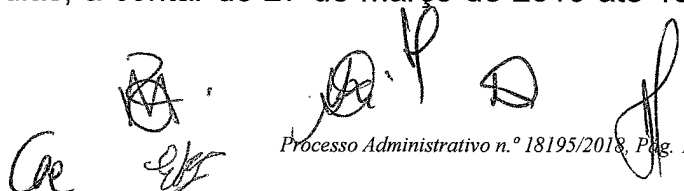


Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N° 005/2019, QUE PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 021, DE 24 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “MAIS SABOR A MESA”.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.584.627/0001-86, com sede na Rua Anita Garibaldi, n.º 870, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Presidente, Senhora EDIR BISOGNIN GOELZER, inscrita no CPF sob n.º 010.981.950-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, n.º 87, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o Aditivo n° 005/2019, que prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 021, de 24 de agosto de 2018, por mais 51 (cinquenta e um) dias, a contar de 27 de março de 2019 até 16 de maio de 2019.

  
Processo Administrativo n.º 18195/2018, Pág. 1



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 021/2018. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 08 de Março de 2019.

**LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal de Erechim

**EDIR BISOGNIN GOELZER**  
Associação Beneficente Lar da Criança

**LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Fabiana Rocha Tomaz  
Secretária Adjunta de Assistência Social  
Portaria 048/2017

**MARGARETE DALPIVA CZECHOWSKI**  
Gestora Titular do Termo de Colaboração  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**MARISTELA ZORDAN**  
Gestora Adjunta do Termo de Colaboração  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: